Resolução nº : 5664/2003
Protocolo nº : 34344/03
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL NEUSA DOMIT DE UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL NEUSA DOMIT DE UNIÃO DA VITÓRIA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 101.114,74 (cento e um mil, cento e quatorze reais e setenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA